



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 49/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CEI VICENTINO CASA DA CRIANÇA “DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita, a Excelentíssima Senhora Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.957.658-0 SSP/SP e do CPF nº 511.192.779-49, residente e domiciliada na Rua Claude Monet, nº 145, Condomínio Renascence, nesta cidade, e a CEI VICENTINO CASA DA CRIANÇA “DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS”, inscrita no CNPJ sob nº 61.532.826/0016-72, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1700, nesta cidade de Assis, tendo como matriz a Associação de Educação São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 61.532.826/0001-96, com sede na Rua Drº Satamini, 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua Diretora Presidente, Senhora SELMA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do RG nº 22.305.173-1 SSP/SP e do CPF nº 132.339.888-00, residente e domiciliada na Rua Drº Satamini, 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ,

Considerando o Ofício nº 08/2025, datado de 16 de janeiro de 2025 e o Plano de Trabalho, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 49/2024, para fins de alteração no Plano de Trabalho e alteração da conta bancária exclusiva para a execução da parceria,

Considerando o Parecer Jurídico e o Parecer do Gestor da Parceria, ambos datados de 27 de janeiro de 2025, os quais se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 49/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Lei Municipal nº 7.666 de 29 de novembro de 2024, no Decreto nº 9.562 de 29 de novembro de 2024 e no processo administrativo nº 52/2024/DA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os itens 6. Projeto, 8. Descrição da Realidade, 9. Metas, Atividades e Ações, 10. Atividades e Ações a serem executadas, 11.1. Informações Bancárias, 11.2. Despesa e Aplicação financeira, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 49/2024, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, item 3.3 do Termo de Fomento nº 49/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS. SP. GOV. BR

"3.3 - A transferência será efetuada em conta bancária destinada exclusivamente para o presente Termo de Fomento, no Banco do Brasil, Agência 6570-6, conta corrente nº 34.393-5."

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 49/2024.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de janeiro de 2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis
CPF nº 511.192.779-49

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

SELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente
CPF nº 132.339.888-00

Testemunhas:

1) Assinatura de Testemunha 1
Nome: Prof.ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
CPF: 511.192.779-49

2) Assinatura de Testemunha 2
Nome: Gisele Cristiane Carreiro Cardoso
CPF: 659.676.479-02
Matrícula 73253